



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 62ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 27 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista. Presentes a Senhora Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes a Senhora Presidente, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior (em virtude de viagem a serviço deste Tribunal), bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 61ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 13 de agosto de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, o Senhor Presidente em exercício, Desembargador Samoel Evangelista, registrou as ausências dos Senhores Desembargadores Denise Bonfim e Elcio Mendes, em razão de viagem a serviço deste Tribunal, para participarem, em Brasília-DF, no dia 28, de Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e, no dia 30, do Programa de Enfrentamento à Desinformação com foco nas Eleições de 2020, de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além de reuniões com Presidentes e Corregedores da Justiça Eleitoral, que acontecem naquele Superior. Em virtude disso, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista informou que ele e a Senhora Desembargadora Eva Evangelista compareceram como substitutos. Prosseguindo, registrou, igualmente, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski, em usufruto de férias. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

Feito: **EXCEÇÃO N. 0600112-20.2019.6.01.0000 – CLASSE 14**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: **Juiz Herley da Luz Brasil**
Excipiente: **FAGNER CALEGÁRIO DO NASCIMENTO**
Advogados: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB/AC n. 3.066-A e OAB/RO n. 3.611) e Outros
Excepto: **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral do Acre**
Assunto: Exceção de suspeição – Representante do Ministério Público Eleitoral.
Decisão preliminar: **Após votar o relator no sentido de julgar procedente o pedido, reconhecendo a suspeição e determinando a suspensão do julgamento, a fim de que o Ministério Público analise, no prazo de 5 dias (RI, art. 39, caput) sobre eventual ratificação dos atos até então praticados pelo**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 62ª Sessão Jurisdicional, em 27 de agosto de 2019.

Excepto, divergiu o Juiz Marcelo Carvalho, que votou pela improcedência do pedido. O julgamento restou adiado, em razão de pedido de vista do Juiz Marcos Motta. Por sua vez, os Juízes Armando Dantas Júnior, Mirla Regina e Eva Evangelista se reservaram a votar após o voto-vista.

Fez sustentação oral o Advogado João Rodolfo Wertz dos Santos (pelo Excipiente FAGNER CALEGÁRIO DO NASCIMENTO).

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600002-21.2019.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: RAIANE ALVES DE SOUZA, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600982-02.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: JOSÉ CARLOS DOS ANJOS FERNANDES, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Sílvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601142-27.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: ENOQUE PEREIRA DE LIMA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Lorena Leal de Araújo Torres (OAB/AC n. 3.317)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 62ª Sessão Jurisdicional, em 27 de agosto de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, o Senhor Presidente em exercício fez distribuir aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador a proposta de Calendário das Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de setembro de 2019, para discussão e aprovação. Após consultar a Corte, a proposta de Calendário de Sessões foi dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Eva Evangelista comunicou que não se fará presente às sessões marcadas para os dias 28 e 30 do mês fluente, tendo o Senhor Desembargador Samoel Evangelista agradecido pela informação. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente em exercício convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2019, às 8 horas e 30 minutos. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Samoel Martins Evangelista**
Presidente em exercício

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto